

Lei nº 3769 DE 21/03/2016

Norma Estadual - Rondônia
Publicado no DOE em 21 mar 2016

Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 3.686, de 8 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências".

O Governador do Estado de Rondônia:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 3.686, de 8 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências".

Art. 2º Os Anexos I a XXXV da Lei nº 3.686, de 8 de dezembro de 2015, passam a vigorar conforme redação constante dos Anexos I a XXXV desta Lei.

Art. 3º Ficam acrescentados à Lei nº 3.686, de 8 de dezembro de 2015, os Anexos XXXVI, XXXVII, XXXVIII e XXXIX desta Lei.

Art. 4º O artigo 31 da Lei nº 3.686, de 8 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31. Os valores correspondentes às Taxas de Licenciamento Ambiental são aqueles fixados nos Anexos II a XXXIX desta Lei, expressos em Unidade Padrão Fiscal do Estado de Rondônia - UPF-RO, os quais representam o custo despendido ou estimado do serviço a ser prestado pelo Órgão Ambiental ao contribuinte." (NR)

Art. 5º O artigo 41 da Lei nº 3.686, de 8 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41. Revogam-se as disposições em sentido contrário."(NR)

Art. 6º A Lei nº 3.686, de 8 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

"Art. 42. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação". (NR)

Art. 7º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

ANEXO I

ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS SUJEITOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ITEM	ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PORTE					POTENCIAL POLUIDOR
			MÍNIMO	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	EXCEPCIONAL	
1	PESQUISA MINERAL							
1.1	- Pesquisa mineral	área total requerida ao DNPM em hectares (ha)	até 2	de 2,0001 até 10	de 10,0001 até 30	de 30,0001 até 60	acima de 60	MÉDIO
2	EXTRAÇÃO E/OU BENEFICIAMENTO DE CARVÃO MINERAL, PETRÓLEO E GÁS NATURAL							
2.1	- Extração e/ou beneficiamento de carvão mineral	área total requerida ao DNPM em hectares (ha)	até 2	de 2,0001 até 10	de 10,0001 até 30	de 30,0001 até 60	acima de 60	ALTO
2.2	- Extração de petróleo e gás natural	área total requerida ao DNPM em hectares (ha)	até 2	de 2,0001 até 10	de 10,0001 até 30	de 30,0001 até 60	acima de 60	ALTO
2.3	- Extração e/ou beneficiamento	área total requerida	até 2	de 2,0001	de 10,0001a	de 30,0001	acima de 60	ALTO

	de xisto	ao DNPM em hectares (ha)		até 10	té 30	até 60		
2.4	- Extração e/ou beneficiamento de areias betuminosas	área total requerida ao DNPM em hectares (ha)	até 2	de 2,0001 até 10	de 10,0001 até 30	de 30,0001 até 60	acima de 60	ALTO
3	EXTRAÇÃO E/OU BENEFICIAMENTO DE MINERAIS METÁLICOS							
3.1	- Extração e/ou beneficiamento de minério de ferro – fora de recursos hídricos	área útil em hectares (ha)	até 1	de 1,0001 até 3	de 3,0001 até 6	de 6,0001 até 10	acima de 10	ALTO
3.2	- Extração e/ou beneficiamento de minério de alumínio – fora de recursos hídricos	área útil em hectares (ha)	até 1	de 1,0001 até 3	de 3,0001 até 6	de 6,0001 até 10	acima de 10	ALTO
3.3	- Extração e/ou beneficiamento de minério de estanho – fora de recursos hídricos 5,0	área útil em hectares (ha)	até 1	de 1,0001 até 3	de 3,0001 até 6	de 6,0001 até 10	acima de 10	ALTO
3.4	- Extração e/ou beneficiamento de minério de manganês – fora de recursos hídricos	área útil em hectares (ha)	até 1	de 1,0001 até 3	de 3,0001 até 6	de 6,0001 até 10	acima de 10	ALTO
3.5	- Extração de minérios de metais preciosos – fora de recursos hídricos	área útil em hectares (ha)	até 1	de 1,0001 até 3	de 3,0001 até 6	de 6,0001 até 10	acima de 10	ALTO
3.6	- Extração de minérios de cassiterita, ouro, wolframita e minerais – fora de recursos hídricos	área útil em hectares (ha)	até 1	de 1,0001 até 3	de 3,0001 até 6	de 6,0001 até 10	acima de 10	ALTO
3.7	- Extração e/ou beneficiamento de cobre, chumbo, zinco e de outros minerais metálicos não-ferrosos – fora de recursos hídricos	área útil em hectares (ha)	até 1	de 1,0001 até 3	de 3,0001 até 6	de 6,0001 até 10	acima de 10	ALTO

3.8	- Extração e/ou beneficiamento de outros minerais metálicos não especificados – fora de recursos hídricos	área útil em hectares (ha)	até 1	de 1,0001 até 3	de 3,0001 até 6	de 6,0001 até 10	acima de 10	ALTO
3.9	- Dragas e balsas com bombas de sucção	número de polegadas da bomba de sucção por equipamento	até 4	de 5 a 6	de 7 a 12	de 13 a 14	acima de 15	ALTO
4	EXTRAÇÃO E/OU BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS							
4.1	- Extração e/ou beneficiamento de ardósia	área útil em hectares (ha)	até 2	de 2,0001 até 10	de 10,0001 até 30	de 30,0001 até 60	acima de 60	ALTO
4.2	- Extração e/ou beneficiamento de granito	área útil em hectares (ha)	até 2	de 2,0001 até 10	de 10,0001 até 30	de 30,0001 até 60	acima de 60	ALTO
4.3	- Extração e/ou beneficiamento de mármore	área útil em hectares (ha)	até 2	de 2,0001 até 10	de 10,0001 até 30	de 30,0001 até 60	acima de 60	ALTO
4.4	- Extração e/ou beneficiamento de calcário/dolomita	área útil em hectares (ha)	até 2	de 2,0001 até 10	de 10,0001 até 30	de 30,0001 até 60	acima de 60	ALTO
4.5	- Extração e/ou beneficiamento de gesso e caulim	área útil em hectares (ha)	até 2	de 2,0001 até 10	de 10,0001 até 30	de 30,0001 até 60	acima de 60	ALTO
4.6	- Extração e/ou beneficiamento de cascalho ou pedregulho	área útil em hectares (ha)	até 2	de 2,0001 até 10	de 10,0001 até 30	de 30,0001 até 60	acima de 60	ALTO
4.7	- Extração e/ou beneficiamento de argila	área útil em hectares (ha)	até 2	de 2,0001 até 10	de 10,0001 até 30	de 30,0001 até 60	acima de 60	ALTO
4.8	- Extração e/ou beneficiamento de saibro	área útil em hectares (ha)	até 2	de 2,0001 até 10	de 10,0001 até 30	de 30,0001 até 60	acima de 60	ALTO
4.9	- Extração e/ou beneficiamento de basalto	área útil em hectares (ha)	até 2	de 2,0001 até 10	de 10,0001 até 30	de 30,0001 até 60	acima de 60	ALTO
4.10	- Extração e/ou britamento de pedras e de outros materiais para construção não especificados	área útil em hectares (ha)	até 2	de 2,0001 até 10	de 10,0001 até 30	de 30,0001 até 60	acima de 60	ALTO

4.11	- Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e produtos químicos	área útil em hectares (ha)	até 2	de 2,0001 até 10	de 10,0001 até 30	de 30,0001 até 60	acima de 60	ALTO
4.12	- Extração de quartzo e cristal de rocha	área útil em hectares (ha)	até 2	de 2,0001 até 10	de 10,0001 até 30	de 30,0001 até 60	acima de 60	ALTO
4.13	- Extração de outros minerais não- metálicos não especificados	área útil em hectares (ha)	até 2	de 2,0001 até 10	de 10,0001 até 30	de 30,0001 até 60	acima de 60	ALTO
4.14	- Extração de areia	nº embarcações	1 até 999999	-	-	-	-	ALTO
5	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE ORIGEM ANIMAL							
5.1	- Abate de bovinos e preparação de produtos de carne	área útil em m²	até 2.000	de 2.000,00 01 até 5.000	de 5.000,00 01 até 15.000	de 15.000,00 01 até 40.000	acima de 40.000	ALTO
5.2	- Abate de suínos e preparação de produtos de carne	área útil em m²	até 1.500	de 1.500,00 01 até 3.000	de 3.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 40.000	acima de 40.000	ALTO
5.3	- Abate de equinos e preparação de produtos de carne	área útil em m²	até 1.500	de 1.500,00 01 até 3.000	de 3.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 40.000	acima de 40.000	ALTO
5.4	- Abate de ovinos e caprinos e preparação de produtos de carne	área útil em m²	até 1.500	de 1.500,00 01 até 3.000	de 3.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 40.000	acima de 40.000	ALTO
5.5	- Abate de bubalinos e preparação de produtos de carne	área útil em m²	até 1.500	de 1.500,00 01 até 3.000	de 3.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 40.000	acima de 40.000	ALTO
5.6	- Abate de aves e preparação de produtos de carne	área útil em m²	até 1.500	de 1.500,00 01 até 3.000	de 3.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 40.000	acima de 40.000	ALTO
5.7	- Abate de pequenos animais e preparação de produtos de carne	área útil em m²	até 1.500	de 1.500,00 01 até 3.000	de 3.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 40.000	acima de 40.000	ALTO
5.8	- Preparação de	área útil em	até 500	de	de	de	acima de	BAIXO

	carne, banha e produtos de salsicharia não associadas ao abate	m²		500,0001 até 1.000	1.000,00 01 até 2.500	2.500,000 1 até 5.000	5.000	
5.9	- Preparação de subprodutos não associado ao abate	área útil em m²	até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 2.500	de 2.500,000 1 até 5.000	acima de 5.000	BAIXO
5.10	- Preparação e conservação do pescado e fabricação de conservas de peixes	área útil em m²	até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 2.500	de 2.500,000 1 até 5.000	acima de 5.000	MÉDIO
5.11	- Fabricação de farinhas de carnes, sangue, osso, peixes, penas e vísceras e produção de sebo	área útil em m²	até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 2.500	de 2.500,000 1 até 5.000	acima de 5.000	MÉDIO
6	PROCESSAMENTO, PRESERVAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES E OUTROS VEGETAIS							
6.1	- Processamento, preservação e produção de conservas de frutas	área útil em m²	até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 2.500	de 2.500,000 1 até 5.000	acima de 5.000	BAIXO
6.2	- Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais	área útil em m²	até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 2.500	de 2.500,000 1 até 5.000	acima de 5.000	BAIXO
6.3	- Produção de sucos de frutas e de legumes	área útil em m²	até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 2.500	de 2.500,000 1 até 5.000	acima de 5.000	BAIXO
7	PRODUÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS E ANIMAIS							
7.1	- Produção de óleos vegetais em bruto	área útil em m²	até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 2.500	de 2.500,000 1 até 5.000	acima de 5.000	MÉDIO
7.2	- Refino de óleos vegetais	área útil em m²	até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 2.500	de 2.500,000 1 até 5.000	acima de 5.000	MÉDIO

					2.500	5.000		
7.3	- Preparação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos de origem animal não comestíveis	área útil em m²	até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 2.500	de 2.500,000 1 até 5.000	acima de 5.000	MÉDIO
8	PRODUÇÃO DE LATICÍNIOS							
8.1	- Preparação do leite	área útil em m²	até 1.000	de 1.000,00 01 até 3.000	de 3.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
8.2	- Fabricação de produtos do laticínio	área útil em m²	até 1.000	de 1.000,00 01 até 3.000	de 3.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
8.3	- Fabricação de sorvetes	área útil em m²	até 1.000	de 1.000,00 01 até 3.000	de 3.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
9	MOAGEM, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AMILÁCEOS E DE RAÇÕES BALANCEADAS PARA ANIMAIS							
9.1	- Beneficiamento e fabricação de produtos de arroz	área útil em m²	até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 2.500	de 2.500,000 1 até 5.000	acima de 5.000	BAIXO
9.2	- Moagem de trigo e fabricação de derivados	área útil em m²	até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 2.500	de 2.500,000 1 até 5.000	acima de 5.000	BAIXO
9.3	- Produção de farinha de mandioca e derivados	área útil em m²	até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 2.500	de 2.500,000 1 até 5.000	acima de 5.000	BAIXO
9.4	- Fabricação de fubá, farinha e outros derivados de milho - exceto óleo	área útil em m²	até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 2.500	de 2.500,000 1 até 5.000	acima de 5.000	BAIXO
9.5	- Fabricação de amidos e féculas de vegetais e fabricação de óleos de milho	área útil em m²	até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 2.500	de 2.500,000 1 até 5.000	acima de 5.000	MÉDIO
9.6	- Fabricação de rações balanceadas para animais	área útil em m²	até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 2.500	de 2.500,000 1 até 5.000	acima de 5.000	BAIXO
9.7	- Beneficiamento,	área útil em	até 500	de	de	de	acima de	BAIXO

	moagem e preparação de outros produtos de origem vegetal.	m²		500,0001 até 1.000	1.000,00 01 até 2.500	2.500,000 1 até 5.000	5.000	
10	FABRICAÇÃO E REFINO DE AÇÚCAR							
10.1	- Usinas de açúcar	área útil em m²	até 1.000	de 1.000,00 01 até 3.000	de 3.000,00 01 até 6.000	de 6.000,000 1 até 12.000	acima de 12.000	ALTO
10.2	- Refino e moagem de açúcar de cana	área útil em m²	até 1.000	de 1.000,00 01 até 3.000	de 3.000,00 01 até 6.000	de 6.000,000 1 até 12.000	acima de 12.000	ALTO
10.3	- Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	área útil em m²	até 1.000	de 1.000,00 01 até 3.000	de 3.000,00 01 até 6.000	de 6.000,000 1 até 12.000	acima de 12.000	ALTO
10.4	- Fabricação de açúcar de Stévia	área útil em m²	até 1.000	de 1.000,00 01 até 3.000	de 3.000,00 01 até 6.000	de 6.000,000 1 até 12.000	acima de 12.000	ALTO
11	TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ							
11.1	- Torrefação e moagem de café	área útil em m²	até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 2.500	de 2.500,000 1 até 5.000	acima de 5.000	BAIXO
11.2	- Fabricação de café solúvel	área útil em m²	até 500	de 500,0001 até 1000	de 1.000,00 01 até 2500	de 2.500,000 1 até 5000	acima de 5.000	BAIXO
12	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS							
12.1	- Fabricação de biscoitos e bolachas	área útil em m²	até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 2.500	de 2.500,000 1 até 5.000	acima de 5.000	MÉDIO
12.2	- Produção de derivados do cacau e elaboração de chocolates	área útil em m²	até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 2.500	de 2.500,000 1 até 5.000	acima de 5.000	MÉDIO
12.3	- Produção de balas e semelhantes e de frutas cristalizadas	área útil em m²	até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 2.500	de 2.500,000 1 até 5.000	acima de 5.000	MÉDIO
12.4	- Fabricação de massas alimentícias	área útil em m²	até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até	de 2.500,000 1 até	acima de 5.000	MÉDIO

					2.500	5.000		
12.5	- Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos.	área útil em m²	até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 2.500	de 2.500,000 1 até 5.000	acima de 5.000	MÉDIO
12.6	- Preparação de produtos dietéticos, alimentos para crianças e outros alimentos conservados	área útil em m²	até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 2.500	de 2.500,000 1 até 5.000	acima de 5.000	MÉDIO
12.7	- Fabricação de outros produtos alimentícios	área útil em m²	até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 2.500	de 2.500,000 1 até 5.000	acima de 5.000	MÉDIO
13	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS							
13.1	- Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardentes e outras bebidas destiladas	área útil em m²	até 1.000	de 1.000,00 01 até 3.000	de 3.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
13.2	- Fabricação de vinho	área útil em m²	até 1.000	de 1.000,00 01 até 3.000	de 3.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
13.3	- Fabricação de malte, cervejas e chopes	área útil em m²	até 1.000	de 1.000,00 01 até 3.000	de 3.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
13.4	- Engarrafamento e gaseificação de águas minerais	área útil em m²	até 1.000	de 1.000,00 01 até 3.000	de 3.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
13.5	- Fabricação de refrigerantes	área útil em m²	até 1.000	de 1.000,00 01 até 3.000	de 3.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
14	CURTIMENTO							
14.1	- Curtume	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2000	de 2000,000 1 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
15	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM E ARTEFATOS DIVERSOS DE COURO							
15.1	- Fabricação de malas, bolsas, valises e outros artefatos para	área útil em m²	até 150	de 150,0001 até 400	de 400,0001 até 800	de 800,0001 até 2.400	acima de 2400	BAIXO

	viagem, de qualquer material							
15.2	- Fabricação de outros artefatos de couro	área útil em m²	até 150	de 150,0001 até 400	de 400,0001 até 800	de 800,0001 até 2.400	acima de 2400	BAIXO
16	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS							
16.1	- Fabricação de calçados de couro	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 750	de 750,0001 até 3000	de 3.000,0001 até 6.000	acima de 6.000	BAIXO
16.2	- Fabricação de tênis de qualquer material	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 750	de 750,0001 até 3000	de 3.000,0001 até 6.000	acima de 6.000	BAIXO
16.3	- Fabricação de calçados de plástico	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 750	de 750,0001 até 3000	de 3.000,0001 até 6.000	acima de 6.000	BAIXO
16.4	- Fabricação de calçados de outros materiais.	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 750	de 750,0001 até 3.000	de 3.000,0001 até 6.000	acima de 6.000	BAIXO
17	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA, CORTIÇA E MATERIAL TRANÇADO - EXCETO MÓVEIS							
17.1	- Serraria com desdobramento de madeira	área útil em m²	até 5.000	de 5.000,0001 até 10.000	de 10.000,0001 até 15.000	de 15.000,0001 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
17.2	- Serraria sem desdobramento de madeira	área útil em m²	até 750	de 750,0001 até 1.500	de 1.500,0001 até 3.000	de 3.000,0001 até 6.000	acima de 6.000	MÉDIO
17.3	- Preservação de madeira	área útil em m²	até 750	de 750,0001 até 1.500	de 1.500,0001 até 3.000	de 3.000,0001 até 6.000	acima de 6.000	MÉDIO
17.4	- Fabricação e beneficiamento de carvão vegetal	área útil em m²	até 750	de 750,0001 até 1.500	de 1.500,0001 até 3.000	de 3.000,0001 até 6.000	acima de 6.000	MÉDIO
17.5	- Comercio varejista e atacadista de madeira, artefatos e produtos derivados	área útil em m²	até 750	de 750,0001 até 1.500	de 1.500,0001 até 3.000	de 3.000,0001 até 6.000	acima de 6.000	MÉDIO
17.6	- Fabricação de madeira laminada	área útil em m²	até 5.000	de 5.000 até	de 10.000,0	de 15.000 até	acima de 30.000	ALTO

	e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada			10.000	001 até 15.000	30.000		
17.7	- Produção de casas de madeira pré-fabricadas	área útil em m²	até 750	de 750,0001 até 1.500	de 1.500,00 01 até 3.000	de 3.000,000 1 até 6.000	acima de 6.000	MÉDIO
17.8	- Fabricação de esquadrias de madeira, venezianas e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	área útil em m²	até 750	de 750,0001 até 1500	de 1.500,00 01 até 3.000	de 3.000,000 1 até 6.000	acima de 6.000	MÉDIO
17.9	- Fabricação de outros artigos de carpintaria	área útil em m²	até 750	de 750,0001 até 1500	de 1.500,00 01 até 3.000	de 3.000,000 1 até 6.000	acima de 6.000	BAIXO
17.10	- Fabricação de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira	área útil em m²	até 750	de 750,0001 até 1500	de 1.500,00 01 até 3.000	de 3.000,000 1 até 6.000	acima de 6.000	BAIXO
17.11	- Fabricação de artefatos diversos de madeira, palha, cortiça e material trançado – exceto móveis	área útil em m²	até 750	de 750,0001 até 1500	de 1.500,00 01 até 3.000	de 3.000,000 1 até 6.000	acima de 6.000	BAIXO
18	FABRICAÇÃO DE CELULOSE E OUTRAS PASTAS PARA A FABRICAÇÃO DE PAPEL							
18.1	- Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
19	FABRICAÇÃO DE PAPEL, PAPELÃO LISO, CARTOLINA E CARTÃO							
19.1	- Fabricação de papel	área útil em m²	até 250	de 250,000 1 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
19.2	- Fabricação de papelão liso, cartolina e cartão	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
20	FABRICAÇÃO							

	DE EMBALAGENS DE PAPEL OU PAPELÃO							
20.1	- Fabricação de embalagens de papel	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
20.2	- Fabricação de embalagens de papelão - inclusive a fabricação de papelão corrugado	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
21	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA E CARTÃO							
21.1	- Fabricação de fitas e formulários contínuos - impressos ou não	área útil em m²	até 150	de 150,0001 até 400	de 400,0001 até 800	de 800,0001 até 2.400	acima de 2400	BAIXO
21.2	- Fabricação de outros artefatos de pastas, papel, papelão, cartolina e cartão	área útil em m²	até 150	de 150,0001 até 400	de 400,0001 até 800	de 800,0001 até 2.400	acima de 2400	BAIXO
22	EDIÇÃO E IMPRESSÃO							
22.1	- Edição; edição e impressão de jornais, revista e livros	área útil em m²	até 150	de 150,0001 até 400	de 400,0001 até 800	de 800,0001 até 2.400	acima de 2400	BAIXO
22.2	- Edição de discos, fitas e outros materiais gravados	área útil em m²	até 150	de 150,0001 até 400	de 400,0001 até 800	de 800,0001 até 2.400	acima de 2400	BAIXO
22.3	- Edição; edição e impressão de produtos gráficos	área útil em m²	até 150	de 150,0001 até 400	de 400,0001 até 800	de 800,0001 até 2.400	acima de 2400	BAIXO
23	FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL							
23.1	- Fabricação de álcool	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
24	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS							
24.1	- Fabricação de cloro e álcalis	área útil em m²	até 250	de 250,0001	de 2.000,00	de 10.000,00	acima de 30.000	ALTO

				até 2.000	01 até 10.000	01 até 30.000		
24.2	- Fabricação de intermediários para fertilizantes	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
24.3	- Fabricação de fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássicos	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
24.4	- Fabricação de gases industriais	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
24.5	- Fabricação de outros produtos inorgânicos	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
25	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PETROQUÍMICOS BÁSICOS							
25.1	- Fabricação de produtos petroquímicos básicos	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
25.2	- Fabricação de intermediários para resinas e fibras	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
25.3	- Fabricação de outros produtos químicos orgânicos	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
26	FABRICAÇÃO DE RESINAS E ELASTÔMEROS							
26.1	- Fabricação de resinas termoplásticas	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
26.2	- Fabricação de resinas termofixas	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
26.3	- Fabricação de elastômeros	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
27	FABRICAÇÃO DE FIBRAS, FIOS, CABOS E FILAMENTOS CONTÍNUOS							

27.1	- Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
27.2	- Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos sintéticos	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
28	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS							
28.1	- Fabricação de produtos farmoquímicos	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
28.2	- Fabricação de medicamentos para uso humano ou veterinário	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
28.3	- Fabricação de materiais para usos médicos, hospitalares e odontológicos	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
29	FABRICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS							
29.1	- Fabricação de inseticidas, fungicidas, herbicidas	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
29.2	- Fabricação de outros defensivos agrícolas	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
30	FABRICAÇÃO DE SABÕES, DETERGENTES, PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS DE PERFUMARIA							
30.1	- Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
30.2	- Fabricação de produtos de limpeza e polimento	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
30.3	- Fabricação de artigos de	área útil em m²	até 250	de 250,0001	de 2.000,00	de 10.000,00	acima de 30.000	ALTO

	perfumaria e cosméticos			até 2.000	01 até 10.000	01 até 30.000		
31	FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES, LACAS, SOLVENTES E PRODUTOS AFINS							
31.1	- Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
31.2	- Fabricação de tintas de impressão	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
31.3	- Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
32	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E PREPARADOS QUÍMICOS DIVERSOS							
32.1	- Fabricação de adesivos e selantes	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
32.2	- Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
32.3	- Fabricação de artigos pirotécnicos.	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
32.4	- Fabricação de catalisadores	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
32.5	- Fabricação de aditivos de uso industrial	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
32.6	- Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
32.7	- Fabricação de outros produtos químicos não	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até	de 10.000,00 01 até	acima de 30.000	ALTO

	especificados ou não classificados				10.000	30.000		
33	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA							
33.1	- Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
33.2	- Recondicionamento de pneumáticos	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
33.3	- Fabricação de artefatos diversos de borracha	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
34	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PLÁSTICO							
34.1	- Fabricação de laminados planos e tubulares de plástico	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
34.2	- Fabricação de embalagem de plástico	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
34.3	- Fabricação de artefatos diversos de material plástico	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
35	FABRICAÇÃO DE VIDRO E PRODUTOS DE VIDRO							
35.1	- Fabricação de vidro plano e de segurança	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
35.2	- Fabricação de embalagens de vidro	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
35.3	- Fabricação de artigos de vidro	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
36	FABRICAÇÃO DE CIMENTO							
36.1	- Fabricação de cimento	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO

37	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E ESTUQUE							
37.1	- Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
37.2	- Fabricação de massa de concreto e argamassa para construção	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
38	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS							
38.1	- Fabricação de artefatos de cerâmica ou barro cozido para uso na construção civil - exceto azulejos e pisos	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
38.2	- Fabricação de azulejos e pisos	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
38.3	- Fabricação de produtos cerâmicos refratários	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
38.4	- Fabricação de outros produtos cerâmicos não-refratários para usos diversos	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
39	APARELHAMENTO DE PEDRAS E FABRICAÇÃO DE CAL E DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS							
39.1	- Britamento, aparelhamento e outros trabalhos em pedras (não associados à extração)	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
39.2	- Fabricação de cal virgem, cal	área útil em m²	até 250	de 250,0001	de 2.000,00	de 10.000,00	acima de 30.000	ALTO

	hidratada e gesso			até 2.000	01 até 10.000	01 até 30.000		
39.3	- Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
40	INDÚSTRIA METALÚRGICA							
40.1	- Produção de laminados planos de aço	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
40.2	- Produção de laminados não-planos de aço	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
40.3	- Produção de tubos e canos sem costura	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
40.4	- Produção de outros laminados não-planos de aço	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
40.5	- Produção de gusa	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
40.6	- Produção de ferro, aço e ferro ligas em formas primárias e semi-acabados	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
40.7	- Produção de arames de aço	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
40.8	- Produção de relaminados, trefilados e retrefilados de aço, e de perfis estampados – exceto em siderúrgicas integradas	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
40.9	- Fabricação de tubos de aço com costura - exceto em siderúrgicas integradas	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
40.10	- Fabricação de outros tubos de ferro e aço - exceto em siderúrgicas integradas	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO

40.11	- Fabricação de produtos siderúrgico não especificado	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
41	METALURGIA DE METAIS NÃO-FERROSOS							
41.1	- Metalurgia do alumínio e suas ligas	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
41.2	- Metalurgia dos metais preciosos	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
41.3	- Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
42	FUNDIÇÃO							
42.1	- Produção de peças fundidas de ferro e aço	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
42.2	- Produção de peças fundidas de metais não-ferrosos e suas ligas	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
43	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA							
43.1	- Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andaimes e outros fins	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
43.2	- Fabricação de esquadrias de metal, associada ao tratamento superficial de metais	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
43.3	- Fabricação de esquadrias de metal, não associada ao tratamento superficial de	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO

	metais							
43.4	- Fabricação de obras de caldeiraria pesada	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
44	FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS							
44.1	- Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
44.2	- Fabricação de caldeiras geradoras de vapor - exceto para aquecimento central e para veículos	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
45	FORJARIA, ESTAMPARIA, METALURGIA DO PÓ E SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE METAIS							
45.1	- Produção de forjados de aço	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
45.2	- Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
45.3	- Produção de artefatos estampados de metal	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
45.4	- Metalurgia do pó	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
45.5	- Têmpera, cementação e tratamento térmico do aço, serviços de usinagem, galvanotécnica e solda	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
46	FABRICAÇÃO							

	DE ARTIGOS DE CUTELARIA, DE SERRALHERIA E FERRAMENTAS MANUAIS							
46.1	- Fabricação de artigos de cutelaria	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
46.2	- Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
46.3	- Fabricação de ferramentas manuais	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
47	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE METAL							
47.1	Fabricação de embalagens metálicas	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
47.2	- Fabricação de artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
47.3	- Fabricação de artigos de funilaria e de artigos de metal para usos doméstico e pessoal	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
47.4	- Fabricação de outros produtos elaborados de metal	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
48	FABRICAÇÃO DE MOTORES, BOMBAS, COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO							
48.1	- Fabricação de motores estacionários de combustão interna, turbinas e outras máquinas motrizes não	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO

	elétricas, inclusive peças - exceto para aviões e veículos rodoviários							
48.2	- Fabricação de bombas e carneiros hidráulicos, inclusive peças	área útil em m ²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
48.3	- Fabricação de válvulas, torneiras e registros, inclusive peças	área útil em m ²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
48.4	- Fabricação de compressores, inclusive peças	área útil em m ²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
48.5	- Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais - inclusive rolamentos e peças	área útil em m ²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
49	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL							
49.1	- Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não- elétricos para instalações térmicas, inclusive peças	área útil em m ²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
49.2	- Fabricação de estufas elétricas para fins industriais - inclusive peças	área útil em m ²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
49.3	- Fabricação de máquinas, equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas - inclusive peças	área útil em m ²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
49.4	- Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial - inclusive peças	área útil em m ²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO

49.5	- Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral – exceto peças	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
50	FABRICAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS							
50.1	- Fabricação de geradores de corrente contínua ou alternada, inclusive peças	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
50.2	- Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, inclusive peças	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
50.3	- Fabricação de motores elétricos, inclusive peças	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
51	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA							
51.1	- Fabricação de subestações, quadros de comando, reguladores de voltagem e outros aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia, inclusive peças	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
51.2	- Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
52	FABRICAÇÃO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELÉTRICOS ISOLADOS							

52.1	- Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
53	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA VEÍCULOS - EXCETO BATERIAS							
53.1	- Fabricação de material elétrico para veículos - exceto baterias	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
54	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA USO ELÉTRICO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME E OUTROS APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS							
54.1	- Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
54.2	- Fabricação de aparelhos e equipamentos para sinalização e alarme	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
54.3	- Fabricação de outros aparelhos ou equipamentos elétricos	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
55	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO BÁSICO							
55.1	- Fabricação de material eletrônico básico	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
56	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE							

	TELEFONIA E RADIOTELEFONIA E DE TRANSMISSORES DE TELEVISÃO E RÁDIO							
56.1	- Fabricação de equipamentos transmissores de rádio e televisão e de equipamentos para estações telefônicas, para radiotelefonia e radiotelegrafia, de microondas e repetidoras - inclusive peças	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
56.2	- Fabricação de aparelhos telefônicos, sistemas de intercomunicação e semelhantes, inclusive peças 2,0	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
57	FABRICAÇÃO DE APARELHOS RECEPTORES DE RÁDIO E DE REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO OU AMPLIFICAÇÃO DE SOM E VÍDEO							
57.1	- Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravação ou amplificação de som e vídeo	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
58	FABRICAÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS PARA USOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIOS							
58.1	- Fabricação de aparelhos,	área útil em m²	até 250	de 250,0001	de 2.000,00	de 10.000,00	acima de 30.000	MÉDIO

	equipamentos e mobiliários para instalações hospitalares, em consultórios médicos e odontológicos e para laboratórios			até 2.000	01 até 10.000	01 até 30.000		
58.2	- Fabricação de instrumentos e utensílios para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos e de laboratórios	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
58.3	- Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
59	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE - EXCLUSIVE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS							
59.1	- Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle – exceto equipamentos para controle de processos industriais	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
60	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DEDICADOS A AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E CONTROLE DO PROCESSO PRODUTIVO							
60.1	- Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO

	sistemas eletrônicos dedicados a automação industrial e controle do processo produtivo.							
61	FABRICAÇÃO DE APARELHOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ÓTICOS, FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFICOS							
62.1	- Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
62.2	- Fabricação de instrumentos ópticos, peças e acessórios	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
62.3	- Fabricação de material óptico	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
63	FABRICAÇÃO DE CRONÔMETROS E RELÓGIOS							
63.1	- Fabricação de cronômetros e relógios	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
64	FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - INCLUSIVE PEÇAS E ACESSÓRIOS							
64.1	- Fabricação de carrocerias e reboques para caminhão	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
64.2	- Fabricação de carrocerias para ônibus	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
64.3	- Fabricação de cabines,	área útil em m²	até 250	de 250,0001	de 2.000,00	de 10.000,00	acima de 30.000	ALTO

	carrocerias e reboques para outros veículos			até 2.000	01 até 10.000	01 até 30.000		
64.4	- Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
64.5	- Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
64.6	- Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
64.7	- Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
64.8	- Fabricação de peças e acessórios de metal para veículos automotores não classificados em outra classe	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
65	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES							
65.1	- Construção e reparação de embarcações de grande porte	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
65.2	- Construção e reparação de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
65.3	- Construção de embarcações para esporte e lazer	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
66	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE							
66.1	- Fabricação de	área útil em	até 250	de	de	de	acima de	ALTO

	motocicletas - inclusive peças	m²		250,0001 até 2.000	2.000,00 01 até 10.000	10.000,00 01 até 30.000	30.000	
66.2	- Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados - inclusive peça	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
66.3	- Fabricação de outros equipamentos de transporte	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	ALTO
67	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE MOBILIÁRIO							
67.1	- Fabricação de móveis com predominância de madeira	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
67.2	- Fabricação de móveis com predominância de metal	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
67.3	- Fabricação de móveis de outros materiais	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
67.4	- Fabricação de colchões	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
68	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS							
68.1	- Lapidação de pedras preciosas e semi-preciosas	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	BAIXO
68.2	- Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	BAIXO
68.3	- Cunhagem de moedas e medalhas	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	BAIXO
68.4	- Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
68.5	- Fabricação de artefatos para caça, pesca e esporte	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	BAIXO
68.6	- Fabricação de	área útil em	até 250	de	de	de	acima de	MÉDIO

	brinquedos e de outros jogos recreativos	m²		250,0001 até 2.000	2.000,00 01 até 10.000	10.000,00 01 até 30.000	30.000	
68.7	- Fabricação de canetas, lápis, fitas impressoras para máquinas e outros artigos para escritório	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
68.8	- Fabricação de aviamentos para costura, exceto residencial	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
68.9	- Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	BAIXO
68.10	- Fabricação de fósforos de segurança	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
68.11	- Fabricação de produtos diversos	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
69	RECICLAGEM DE SUCATAS							
69.1	- Reciclagem de sucatas metálicas	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
69.2	- Reciclagem de sucatas não metálicas	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
70	BENEFICIAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL							
70.1	- Aterro de RSCC	volume de produção em m³/dia	até 25	de 25,0001 até 100	de 100,0001 até 300	de 300,0001 até 1.000	Acima de 1.000	MÉDIO
70.2	- Coleta e transporte de RSCC	quantidade de resíduo em toneladas/dia	até 5	de 5,0001 até 20	de 20,0001 até 100	de 100,0001 até 200,0001	acima de 200	MÉDIO
70.3	- Aterro de RSCC com beneficiamento	volume de produção em m³/dia	até 25	de 25,0001 até 100	de 100,0001 até 300	de 300,0001 até 1.000	Acima de 1.000	MÉDIO
70.4	- Central de triagem com beneficiamento de RSCC	volume de produção em m³/dia	até 25	de 25,0001 até 100	de 100,0001 até 300	de 300,0001 até 1.000	Acima de 1.000	MÉDIO

70.5	- Central de triagem e aterro de RSCC com beneficiamento	volume de produção em m³/dia	até 25	de 25,0001 até 100	de 100,0001 até 300	de 300,0001 até 1.000	Acima de 1.000	MÉDIO
70.6	- Central de triagem de RSCC	volume de produção em m³/dia	até 25	de 25,0001 até 100	de 100,0001 até 300	de 300,0001 até 1.000	Acima de 1.000	BAIXO
70.7	- Central de triagem com aterro de RSCC	volume de produção em m³/dia	até 25	de 25,0001 até 100	de 100,0001 até 300	de 300,0001 até 1.000	Acima de 1.000	MÉDIO
70.8	- Estação de transbordo de RSCC	volume de produção em m³/dia	até 25	de 25,0001 até 100	de 100,0001 até 300	de 300,0001 até 1.000	Acima de 1.000	MÉDIO
70.9	- Estação de transbordo de RSCC com beneficiamento	volume de produção em m³/dia	até 25	de 25,0001 até 100	de 100,0001 até 300	de 300,0001 até 1.000	Acima de 1.000	MÉDIO
70.10	- Outra forma de destinação de RSCC com beneficiamento não especificada	volume de produção em m³/dia	até 25	de 25,0001 até 100	de 100,0001 até 300	de 300,0001 até 1.000	Acima de 1.000	MÉDIO
70.11	- Outra forma de destinação de RSCC sem beneficiamento não especificada	volume de produção em m³/dia	até 25	de 25,0001 até 100	de 100,0001 até 300	de 300,0001 até 1.000	Acima de 1.000	BAIXO
71	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE							
71.1	- Aterro de RSSS	quantidade de resíduo em Kg/dia	até 20	de 20,0001 até 100	de 100,0001 até 500	de 500,0001 até 1.500	acima de 1.500	ALTO
71.2	- Coleta e transporte de RSSS	quantidade de resíduo em Kg/dia	até 20	de 20,0001 até 100	de 100,0001 até 500	de 500,0001 até 1.500	acima de 1.500	MÉDIO
71.3	- Aterro com autoclavagem de RSSS	quantidade de resíduo em Kg/dia	até 20	de 20,0001 até 100	de 100,0001 até 500	de 500,0001 até 1.500	acima de 1.500	ALTO
71.4	- Aterro com microondas de RSSS	quantidade de resíduo em Kg/dia	até 20	de 20,0001 até 100	de 100,0001 até 500	de 500,0001 até 1.500	acima de 1.500	ALTO
71.5	- Aterro com outro tratamento de RSSS, não especificado	quantidade de resíduo em Kg/dia	até 20	de 20,0001 até 100	de 100,0001 até 500	de 500,0001 até 1.500	acima de 1.500	ALTO
71.6	- Autoclavagem de RSSS com entreposto	quantidade de resíduo em Kg/dia	até 20	de 20,0001 até 100	de 100,0001 até 500	de 500,0001 até 1.500	acima de 1.500	ALTO
71.7	- Microondas de RSSS com entreposto	quantidade de resíduo em Kg/dia	até 20	de 20,0001 até 100	de 100,0001 até 500	de 500,0001 até 1.500	acima de 1.500	ALTO

71.8	- Incineração de RSSS	quantidade de resíduo em Kg/dia	até 20	de 20,0001 até 100	de 100,0001 até 500	de 500,0001 até 1.500	acima de 1.500	ALTO
71.9	- Outro tratamento de RSSS, não especificado	quantidade de resíduo em Kg/dia	até 20	de 20,0001 até 100	de 100,0001 até 500	de 500,0001 até 1.500	acima de 1.500	ALTO
71.10	- Entrepasto de RSSS	área útil em m²	até 50	de 50,0001 até 150	de 100,0001 até 500	de 500,0001 até 1.500	acima de 1.500	MÉDIO
71.11	- Outra forma de destinação de RSSS com aterro não especificada	quantidade de resíduo em Kg/dia	até 20	de 20,0001 até 100	de 100,0001 até 500	de 500,0001 até 1.500	acima de 1.500	ALTO
71.12	- Outra forma de destinação de RSSS sem aterro, não especificada	quantidade de resíduo em Kg/dia	até 20	de 20,0001 até 100	de 100,0001 até 500	de 500,0001 até 1.500	acima de 1.500	MÉDIO
72	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS							
72.1	- Aterro de resíduo sólido industrial classe I	volume total de resíduos em m³/mes	até 30	de 30,0001 até 75	de 75,0001 até 250	de 250,0001 até 500	acima de 500	ALTO
72.2	- Aterro de resíduo sólido industrial classe II A	volume total de resíduos em m³/mes	até 30	de 30,0001 até 75	de 75,0001 até 250	de 250,0001 até 500	acima de 500	MÉDIO
72.3	- Aterro de resíduo sólido industrial classe II A - casca de arroz	toneladas/mês	até 100	de 100,0001 até 500	de 500,0001 até 2000	de 2000,0001 até 5000	acima de 5000	MÉDIO
72.4	- Aterro de resíduo sólido industrial classe II A - cinza oriunda da queima de casca de arroz	toneladas/mês	até 20	de 20,0001 até 100	de 100,0001 até 400	de 400,0001 até 1000	acima de 1.000	MÉDIO
72.5	- Central de recebimento e destinação de resíduo sólido industrial classe I	volume total de resíduos em m³/mês	até 30	de 30,0001 até 150	de 150,0001 até 300	de 300,0001 até 500	acima de 500	ALTO
72.6	- Central de recebimento e destinação de resíduo sólido industrial classe II A	volume total de resíduos em m³/mês	até 30	de 30,0001 até 150	de 150,0001 até 300	de 300,0001 até 500	acima de 500	MÉDIO
72.7	- Incineração de resíduo sólido	volume total de resíduos	até 75	de 75,0001	de 300,0001	de 3000,000	acima de 5.000	ALTO

	industrial classe I	em m³/mês		até 300	até 3000	1 até 5000		
72.8	- Incineração de resíduo sólido industrial classe II A	volume total de resíduos em m³/mês	até 75	de 75,0001 até 300	de 300,0001 até 3000	de 3000,0001 até 5000	acima de 5.000	MÉDIO
72.9	- Incineração de resíduo sólido industrial classe II B	volume total de resíduos em m³/mês	até 75	de 75,0001 até 300	de 300,0001 até 3000	de 3000,0001 até 5000	acima de 5.000	MÉDIO
72.10	- Incorporação de resíduo industrial classe II A em solo agrícola	volume total de resíduos em m³/mês	até 75	de 75,0001 até 150	de 150,0001 até 600	de 600,0001 até 2500	acima de 2.500	MÉDIO
72.11	- Co-processamento de resíduo sólido industrial classe I em fornos de cimento	volume total de resíduos em m³/mês	até 75	de 75,0001 até 300	de 300,0001 até 3000	de 3000,0001 até 5000	acima de 5.000	ALTO
72.12	- Unidades de mistura e pré-condicionamento de resíduos classe I para fins de co-processamento	volume total de resíduos em m³/mês	até 75	de 75,0001 até 150	de 150,0001 até 3000	de 3000,0001 até 5000	acima de 5.000	ALTO
72.13	- Co-processamento de resíduo sólido industrial classe II A em fornos de cimento	volume total de resíduos em m³/mês	até 75	de 75,0001 até 300	de 300,0001 até 3000	de 3000,0001 até 5000	acima de 5.000	MÉDIO
72.14	- Unidades de mistura e pré-condicionamento de resíduos classe II para fins de co-processamento	volume total de resíduos em m³/mês	até 75	de 75,0001 até 150	de 150,0001 até 3.000	de 3000,0001 até 5000	acima de 5.000	MÉDIO
72.15	- Compostagem de resíduo industrial classe II A	toneladas/mês	até 150	de 150,0001 até 500	de 500,0001 até 3.000	de 3000,0001 até 6000	acima de 5.000	MÉDIO
72.16	- Vermicompostagem de resíduo sólido industrial classe II B	toneladas/mês	até 150	de 150,0001 até 500	de 500,0001 até 3.000	de 3000,0001 até 6000	acima de 5.000	MÉDIO
72.17	- Co-processamento de resíduo sólido industrial classe II B em fornos de cimento	volume total de resíduos em m³/mês	até 75	de 75,0001 até 300	de 300,0001 até 3.000	de 3000,0001 até 5000	acima de 5.000	MÉDIO
72.18	- Outra destinação de	volume total de resíduos	até 75	de 75,0001	de 300,0001	de 3000,000	acima de 5.000	ALTO

	resíduo sólido classe industrial I não especificada	em m³/mês		até 300	até 3000	1 até 5000		
72.19	- Outra destinação de resíduo sólido classe industrial II A não especificada	volume total de resíduos em m³/mês	até 75	de 75,0001 até 300	de 300,0001 até 3000	de 3000,0001 até 5000	acima de 5.000	MÉDIO
72.20	- Outra destinação de resíduo sólido classe industrial II B não especificada	volume total de resíduos em m³/mês	até 75	de 75,0001 até 300	de 300,0001 até 3000	de 3000,0001 até 5000	acima de 5.000	MÉDIO
72.21	- Triagem e armazenamento de resíduo sólido industrial classe I	área útil em m²	até 200	de 200,0001 até 500	de 500,0001 até 1000	de 1000,0001 até 5000	acima de 5.000	ALTO
72.22	- Triagem e armazenamento de resíduo sólido industrial classe II A	área útil em m²	até 200	de 200,01 até 500	de 500,01 até 1000	de 1000,01 até 5000	acima de 5.000	MÉDIO
72.23	- Triagem e armazenamento de resíduo sólido industrial classe II B	área útil em m²	até 200	de 200,0001 até 500	de 500,0001 até 1000	de 1000,0001 até 5000	acima de 5.000	MÉDIO
72.24	- Processamento de resíduo sólido industrial classe I	volume total de resíduos em m³/mês	até 75	de 75,0001 até 150	de 150,0001 até 3000	de 3000,0001 até 5000	acima de 5.000	ALTO
72.25	- Processamento de resíduo sólido industrial classe II A	toneladas/mês	até 18	de 18,0001 até 35	de 35,0001 até 750	de 750,01 até 1250	acima de 1250	MÉDIO
72.26	- Processamento de resíduo sólido industrial classe II B	toneladas/mês	até 18	de 18,01 até 35	de 35,0001 até 750	de 750,0001 até 1250	acima de 1250	MÉDIO
72.27	- Coleta e transporte de resíduo sólido industrial	quantidade de resíduo em toneladas/dia	até 5	de 5,0001 até 20	de 20,0001 até 100	de 100,0001 até 200,0001	acima de 200	MÉDIO
73	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS							
73.1	- Aterro sanitário com central de triagem de RSU	quantidade de resíduo em toneladas/dia	até 5	de 5,0001 até 20	de 20,0001 até 100	de 100,0001 até 200,0001	acima de 200	ALTO

73.2	- Aterro sanitário com central de triagem e compostagem de RSU	quantidade de resíduo em toneladas/dia	até 5	de 5,0001 até 20	de 20,0001 até 100	de 100,0001 até 200,0001	acima de 200	ALTO
73.3	- Aterro sanitário de RSU	quantidade de resíduo em toneladas/dia	até 5	de 5,0001 até 20	de 20,0001 até 100	de 100,0001 até 200,0001	acima de 200	ALTO
73.4	- Central de recebimento de resíduos de poda	quantidade de resíduo em toneladas/dia	até 5	de 5,0001 até 20	de 20,0001 até 100	de 100,0001 até 200,0001	acima de 200	BAIXO
73.5	- Central triagem de RSU com estação de transbordo	quantidade de resíduo em toneladas/dia	até 5	de 5,0001 até 20	de 20,0001 até 100	de 100,0001 até 200,0001	acima de 200	MÉDIO
73.6	- Classificação/seleção de RSU oriundo de coleta seletiva	quantidade de resíduo em toneladas/dia	até 5	de 5,0001 até 20	de 20,0001 até 100	de 100,0001 até 200,0001	acima de 200	BAIXO
73.7	- Estação de transbordo de RSU	quantidade de resíduo em toneladas/dia	até 5	de 5,0001 até 20	de 20,0001 até 100	de 100,0001 até 200,0001	acima de 200	MÉDIO
73.8	- Incineração de RSU	quantidade de resíduo em toneladas/dia	até 5	de 5,0001 até 20	de 20,0001 até 100	de 100,0001 até 200,0001	acima de 200	ALTO
73.9	- Outras formas de tratamento térmico de RSU	quantidade de resíduo em toneladas/dia	até 5	de 5,0001 até 20	de 20,0001 até 100	de 100,0001 até 200,0001	acima de 200	ALTO
73.10	- Outra forma de destinação de RSU com aterro, não especificada	quantidade de resíduo em toneladas/dia	até 5	de 5,0001 até 20	de 20,0001 até 100	de 100,0001 até 200,0001	acima de 200	ALTO
73.11	- Outra forma de destinação de RSU sem aterro, não especificada	quantidade de resíduo em toneladas/dia	até 5	de 5,0001 até 20	de 20,0001 até 100	de 100,0001 até 200,0001	acima de 200	ALTO
73.12	- Usinas de compostagem de RSU	quantidade de resíduo em toneladas/dia	até 5	de 5,0001 até 20	de 20,0001 até 100	de 100,0001 até 200,0001	acima de 200	MÉDIO
73.13	- Coleta e transporte de	quantidade de resíduo	até 5	de 5,0001	de 20,0001	de 100,0001	acima de 200	MÉDIO

	RSU	em toneladas/dia		até 20	até 100	até 200,0001		
74	TRANSPORTE, TERMINAIS, DEPÓSITOS E LOGÍSTICA							
74.1	- Transporte rodoviário de produtos e/ou resíduos perigosos, inflamáveis e/ou químicos	n. de veículos	1 até 999999	-	-	-	-	ALTO
74.2	- Coleta e transporte de óleo lubrificante usado ou contaminado	n. de veículos	1 até 999999	-	-	-	-	ALTO
74.3	- Transporte ferroviário de produtos e/ou resíduos perigosos, inflamáveis ou químicos	n. de vagões de carga	1 até 999999	-	-	-	-	ALTO
74.4	- Transporte hidroviário de produtos e/ou resíduos perigosos, inflamáveis e/ou químicos	n. de embarcações	1 até 999999	-	-	-	-	ALTO
74.5	- Transporte por dutos (oleodutos, gasodutos, minerodutosetc)	comprimento em Km	até 25	de 25,0001 até 50	de 50,0001 até 100	de 100,0001 até 200	acima de 200	ALTO
74.6	- Atracadouro, píer, trapiche ou similares, ancoradouro	comprimento em metro	até 100	de 100,0001 até 250	de 250,0001 até 1.000	de 1.000,0001 até 2.500	acima de 2.500	MÉDIO
74.7	- Marina	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 1000	de 1000,0001 até 5000	de 5000,0001 até 10000	acima de 10.000	MÉDIO
74.8	- Heliponto	área útil em m²	até 100	de 100,0001 até 250	de 250,0001 até 500	de 500,0001 até 1000	acima de 1000	MÉDIO
74.9	- Teleférico	comprimento em km	até 10	de 10,0001 até 20	de 20,0001 até 50	de 50,0001 até 100	acima de 100	MÉDIO
74.10	-Terminal rodoviário de passageiros	área útil em m²	até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,0001 até 2.000	de 2.000,0001 até 5.000	acima de 5.000	MÉDIO
74.11	- Aeródromo, aeroporto e	área total em	até 2,5	de 2,5001	de 5,0001	de 10,0001	acima de 20	ALTO

	heliporto	hectares (ha)		até 5	até 10	até 20		
74.12	- Porto / Complexo portuário	área total em hectares (ha)	até 2,5	de 2,5001 até 5	de 5,0001 até 10	de 10,0001 até 20	acima de 20	ALTO
74.13	- Terminal de minérios e derivados	área útil em m ²	até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 20.000	acima de 20.000	ALTO
74.14	- Terminal de carvão	área útil em m ²	até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 20.000	acima de 20.000	ALTO
74.15	- Terminal de petróleo e derivados	área útil em m ²	até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 20.000	acima de 20.000	ALTO
74.16	- Terminal de produtos químicos e derivados	área útil em m ²	até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 20.000	acima de 20.000	ALTO
74.17	- Terminal de produtos perigosos	área útil em m ²	até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 20.000	acima de 20.000	ALTO
74.18	- Terminal de cargas em geral	área útil em m ²	até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 20.000	acima de 20.000	MÉDIO
74.19	- Depósito de embalagens vazias de agrotóxicos	área útil em m ²	até 250	de 250,0001 até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,000 1 até 2.000	acima de 2.000	ALTO
74.20	- Depósito de agrotóxicos	área útil em m ²	até 250	de 250,0001 até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,000 1 até 4.000	acima de 4.000	ALTO
74.21	- Depósito / comércio de óleos usados.	área útil em m ²	até 250	de 250,0001 até 500	de 500,0001 até 2.000	de 2.000,000 1 até 4.000	acima de 4.000	MÉDIO
74.22	Armazém / Depósito de produtos perigosos	área útil em m ²	até 250	de 250,0001 até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,000 1 até 4.000	acima de 4.000	ALTO
74.23	Armazém / Depósito de produtos não perigosos	área útil em m ²	até 250	de 250,0001 até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,000 1 até 4.000	acima de 4.000	BAIXO
74.24	- Posto de abastecimento próprio com tanques subterrâneos (depósito de	capacidade de tancagem em m ³	até 45	de 45,0001 até 90	de 90,0001 até 135	de 135,0001 até 180	acima de 180	MÉDIO

	combustíveis)							
74.25	Armazém / Secagens de grãos / Silos – com fins comerciais	área útil em m²	até 400	de 400,0001 até 1000	de 1000,0001 até 3.000	de 3.000,0001 até 5.000	acima de 5.000	BAIXO
75	CONSTRUÇÃO CIVIL E INFRAESTRUTURA							
75.1	- Rodovias e ferrovias	distância em km (quilômetro)	de 0,0001 até 99999	-	-	-	-	ALTO
75.2	- Abertura de ramal	distância em km (quilômetro)	de 0,0001 até 99999	-	-	-	-	MÉDIO
75.3	- Construção e/ou pavimentação de vias públicas	distância em km (quilômetro)	de 0,0001 até 99999	-	-	-	-	MÉDIO
75.4	- Pontes, viadutos e elevados	distância em km (quilômetro)	até 0,15	de 0,1501 até 0,3	de 0,3001 até 0,5	de 0,5 até 1	acima de 1	MÉDIO
75.5	- Terraplenagem	área Útil em ha (hectare)	até 1	de 1,0001 até 5	de 5,0001 até 10	de 10,0001 até 20	acima de 20	MÉDIO
75.6	- Barragens de irrigação	área Inundada em ha (hectare)	até 10	de 10,0001 até 25	de 25,0001 até 50	de 50,0001 até 100	acima de 100	ALTO
75.7	- Barragens de saneamento	área Inundada em ha (hectare)	até 10	de 10,0001 até 25	de 25,0001 até 50	de 50,0001 até 100	acima de 100	ALTO
75.8	- Outras Barragens não especificadas	área Inundada em ha (hectare)	até 10	de 10,0001 até 25	de 25,0001 até 50	de 50,0001 até 100	acima de 100	ALTO
75.9	- Canais de navegação.	distância em km (quilômetro)	até 5	de 5,0001 até 20	de 20,0001 até 50	de 50,0001 até 150	acima de 150	ALTO
75.10	- Canais para drenagem	distância em km (quilômetro)	até 2	de 2,0001 até 10	de 10,0001 até 20	de 20,0001 até 30	acima de 30	ALTO
75.11	- Canais para irrigação.	distância em km (quilômetro)	até 5	de 5,0001 até 20	de 20,0001 até 40	de 40,0001 até 60	acima de 60	ALTO
75.12	- Retificação de cursos d'água	distância em km (quilômetro)	até 2	de 2,0001 até 5	de 5,0001 até 10	de 10,0001 até 15	acima de 15	ALTO
75.13	- Canalização de curso d'água	distância em km	até 3	de 3,0001	de 10,0001	de 20,0001	acima de 30	ALTO

		(quilômetro)		até 10	até 20	até 30		
75.14	- Abertura de barras, embocaduras e transposição de bacias	área útil em ha (hectare)	até 10	de 10,0001 até 20	de 20,0001 até 30	de 30 até 90	acima de 90	ALTO
75.15	- Usinas de produção de concreto pré-misturado.	área útil em ha (hectare)	até 1	de 1,0001 até 3	de 3,0001 até 10	de 10,0001 até 30	acima de 30	MÉDIO
75.16	- Usinas de produção de concreto asfáltico	área útil em ha (hectare)	até 1	de 1,0001 até 3	de 3,0001 até 10	de 10,0001 até 30	acima de 30	ALTO
75.17	- Perfuração de poço tubular profundo	por poço	1 até 9999999	-	-	-	-	MÉDIO
75.18	- Transposição de corpos d'água	distância em km (quilômetro)	até 2	de 2,0001 até 5	de 5,0001 até 10	de 10,0001 até 15	acima de 15	ALTO
75.19	- Contenção de orla fluvial:	distância em km (quilômetro)	até 2	de 2,0001 até 5	de 5,0001 até 10	de 10,0001 até 15	acima de 15	MÉDIO
75.20	- Construção e ampliação de escolas, quadras de esportes, feira coberta, praças, campo de futebol, camping, hipódromo, centro de eventos, centro de convivência, igrejas, templo religiosos, creches, centro de inclusão digital e congêneres, com área superior a 1,0 (uma) hectare	área útil em ha (hectare)	de 1,0001 até 2	de 2,0001 até 5	de 5,0001 até 10	de 10,0001 até 50	acima de 50	BAIXO
75.21	- Unidade prisional.	área útil em ha (hectare)	até 1	de 1,0001 até 10	de 10,0001 até 20	de 20,0001 até 50	acima de 50	ALTO
75.22	- Distribuição de gás canalizado	distância em km (quilômetro)	até 0,5	de 0,5 até 1	de 1,0001 até 2	de 2,0001 até 5	acima de 5	ALTO
75.23	Instalação de torre meteorológica, de televisão, de internet ou de telefonia móvel	número de antenas (unidade)	até 1	de 2 até 4	de 5 até 10	de 11 até 15	acima de 15	BAIXO
76	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA							
76.1	- Sistema de	população	até	de	de	de	acima de	ALTO

	Esgotamento Sanitário (rede coletora, interceptores, ETE, emissários etc)	atendida em número de habitantes (unidade)	1.000	1.000,00 01 até 10.000	10.000,0 001 até 25.000	25.000,00 01 até 75.000	75.000	
76.2	- Ampliação da rede coletora de esgoto	distância em km (quilômetro)	até 1	de 1,0001 até 5	de 5,0001 até 10	de 10,0001 até 50	acima de 50	MÉDIO
76.3	- Sistema de Abastecimento de Água (captação, adutora, ETA, rede de abastecimento etc)	população atendida em número de habitantes (unidade)	até 1.000	de 1.000,00 01 até 10.000	de 10.000,0 001 até 25.000	de 25.000,00 01 até 75.000	acima de 75.000	ALTO
76.4	- Ampliação da rede de abastecimento de água	distância em km (quilômetro)	até 1	de 1,0001 até 5	de 5,0001 até 10	de 10,0001 até 50	acima de 50	MÉDIO
76.5	- Sistema de drenagem de águas pluviais (galerias de águas pluviais subterrâneas e/ou superficiais)	distância em km (quilômetro)	até 1	de 1,0001 até 10	de 10,0001 até 50	de 50,0001 até 100	acima de 100	BAIXO
76.6	Serviço de coleta e transporte de resíduos sanitários de fossas e outros sistemas de tratamentos	número de veículos	1 até 999999 9	-	-	-	-	MÉDIO
77	PRODUÇÃO DE ENERGIA							
77.1	- Pequena Central Hidrelétrica – PCH	área inundada em ha (hectare)	até 20	de 25,0001 até 50	de 50,0001 até 100	de 100,0001 de 200	acima de 200	ALTO
77.2	- Geração de termo eletricidade a partir de gás natural	potência em MW	até 1	de 1,0001 até 10	de 10,0001 até 30	de 30,0001 até 50	acima de 50	MÉDIO
77.3	- Geração de termoeletricidade a partir de biomassa	potência em MW	até 1	de 1,0001 até 10	de 10,0001 até 30	de 30,0001 até 50	acima de 50	MÉDIO
77.4	- Geração de termoeletricidade a partir de combustível fóssil	potência em MW	até 1	de 1,0001 até 10	de 10,0001 até 30	de 30,0001 até 50	acima de 50	ALTO
77.5	- Geração de energia a partir de fonte eólica	potência em MW	até 1	de 1,0001 até 10	de 10,0001 até 30	de 30,0001 até 50	acima de 50	BAIXO
77.6	- Geração de energia a partir	potência em MW	até 1	de 1,0001	de 10,0001	de 30,0001	acima de 50	BAIXO

	de fonte solar			até 10	até 30	até 50		
77.7	- Estação e Subestação de energia elétrica	área útil em ha (hectare)	até 2	de 2,0001 até 5	de 5,0001 até 10	de 10,0001 até 25	acima de 25	ALTO
77.8	- Linhas de transmissão de energia elétrica	comprimento em Km	de 0,0001 até 999999 999	-	-	-	-	ALTO
77.9	- Linhas de distribuição de energia elétrica	comprimento em Km	de 0,0001 até 999999 999	-	-	-	-	ALTO
78	EMPREENDEIMENTOS FUNERÁRIOS							
78.1	- Cemitérios	área útil em ha (hectare)	até 2	de 2,0001 até 10	de 10,0001 até 15	de 15,0001 até 30	acima de 30	ALTO
78.2	- Crematório	número de operações/dia	até 4	de 5 até 8	de 9 até 12	de 13 até 30	acima de 30	ALTO
79	COMÉRCIO							
79.1	Depósitos de material de construção – exceto comércio de madeira.	área útil em m²	até 150	de 150,0001 até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,000 1 até 4.000	acima de 4.000	BAIXO
79.2	Depósito de substâncias de emprego imediato na construção civil	área útil em m²	até 150	de 150,0001 até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,000 1 até 4.000	acima de 4.000	BAIXO
79.3	Comércio atacadista de bebidas	área útil em m²	até 150	de 150,0001 até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,000 1 até 4.000	acima de 4.000	BAIXO
79.4	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	área útil em m²	até 150	de 150,0001 até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,000 1 até 4.000	acima de 4.000	BAIXO
79.5	Comércio atacadista e/ou varejista de óleo lubrificante, incluindo atividade de fracionamento e acondicionamento associada	área útil em m²	até 150	de 150,0001 até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,000 1 até 4.000	acima de 4.000	BAIXO
79.6	Comércio atacadista e	área útil em m²	até 150	de 150,0001	de 500,0001	de 1.000,000	acima de 4.000	BAIXO

	varejista de produtos de limpeza, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada			até 500	até 1.000	1 até 4.000		
79.7	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	capacidade de armazenamento (m³)	até 30	de 30,0001 até 60	de 60,0001 até 90	de 90,0001 até 180	acima de 180	MÉDIO
79.8	Comércio atacadista e distribuidoras de combustíveis para veículos automotores.	capacidade de armazenamento (m³)	até 150	de 150,0001 até 250	de 250,0001 até 500	de 500,0001 até 750	acima de 750	ALTO
79.9	Comércio de gás liquefeito de petróleo (GLP)	área útil em m²	até 20	de 20,0001 até 100	de 100,0001 até 200	de 200,0001 até 1.000	acima de 1000	MÉDIO
79.10	- Transportador - Revendedor - Retalhista (TRR)	capacidade de tancagem em m³	até 45	de 45,0001 até 90	de 90,0001 até 135	de 135,0001 até 180	acima de 180	MÉDIO
79.11	Comércio varejista de carnes – açougues	área útil em m²	até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 2.000	de 2.000,000 1 até 5.000	acima de 5.000	BAIXO
79.12	Comércio de substâncias e produtos químicos e/ou perigosos	área útil em m²	até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 3.000	de 3.000,000 1 até 5.000	acima de 5.000	ALTO
79.13	Comércio varejista e atacadista de explosivos e artigos pirotécnicos	área útil em m²	até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 3.000	de 3.000,000 1 até 5.000	acima de 5.000	ALTO
79.14	Padarias, confeitarias, pizzaria, restaurantes, lanchonetes e similares	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 2.000	de 2.000,000 1 até 4.000	acima de 4.000	BAIXO
79.15	- Shopping Center / Mercados / Supermercado	área útil em m²	até 2.000	de 2.000,00 01 até 10.000	de 10.000,0 001 até 20.000	de 20.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	BAIXO
79.16	Feira de pequenos produtores ou de artesanato	área útil em m²	de 2.000,0 001 até 10.000	de 10.000,0 001 até 50.000	de 50.000,0 001 até 100.000	de 100.000,0 001 até 200.000	acima de 200.000	BAIXO
79.17	Comércio atacadista e varejista em geral	área útil em m²	até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até	de 2.000,000 1 até	acima de 5.000	BAIXO

					2.000	5.000		
80	SERVIÇOS DIVERSOS							
80.1	- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	área útil em m ²	até 250	de 250,0001 até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,000 1 até 2.000	acima de 2.000	MÉDIO
80.2	- Serviços de acabamento com tinturaria, tingimento e estamparia e outros	área útil em m ²	até 250	de 250,0001 até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,000 1 até 2.000	acima de 2.000	MÉDIO
80.3	- Serviço de lavanderia	área útil em m ²	até 250	de 250,0001 até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,000 1 até 2.000	acima de 2.000	MÉDIO
80.4	- Serviço de lavagem a seco	área útil em m ²	até 250	de 250,0001 até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,000 1 até 2.000	acima de 2.000	BAIXO
80.5	- Serviços de acabamento com tinturaria, tingimento e estamparia e outros	área útil em m ²	até 250	de 250,0001 até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,000 1 até 2.000	acima de 2.000	MÉDIO
80.6	- Serviços de conserto e condicionamento de bateria	área útil em m ²	até 250	de 250,0001 até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,000 1 até 2.000	acima de 2.000	BAIXO
80.7	- Serviços de galvanoplastia, metalização, cromagem, niquelagem, purificação de metais e outros.	área útil em m ²	até 250	de 250,0001 até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,000 1 até 2.000	acima de 2.000	ALTO
80.8	- Serviços de pinturas industriais e/ou eletrostáticas, lanternagem, funilaria, e pintura de veículos	área útil em m ²	até 250	de 250,0001 até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,000 1 até 2.000	acima de 2.000	ALTO
80.9	- Serviço de jateamento de areia	área útil em m ²	até 250	de 250,0001 até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,000 1 até 2.000	acima de 2.000	MÉDIO
80.10	- Serviços de dedetização, desratização e descupinização	área útil em m ²	até 250	de 250,0001 até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,000 1 até 2.000	acima de 2.000	BAIXO
80.11	- Serviços de carga e recarga	área útil em m ²	até 250	de 250,0001	de 500,0001	de 1.000,000	acima de 2.000	BAIXO

	de extintores de incêndio			até 500	até 1.000	1 até 2.000		
81	ALOJAMENTO E LAZER							
81.1	- Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Albergues, pensões, pousadas e congêneres – Sem Caldeira, Grupo gerador, Cozinha e/ou piscina.	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 20.000	acima de 20.000	BAIXO
81.2	- Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Albergues, pensões, pousadas e congêneres – Com Caldeira e/ou Grupo gerador e/ou Cozinha e/ou piscina.	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 20.000	acima de 20.000	BAIXO
81.3	- Parque temático	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 20.000	acima de 20.000	BAIXO
81.4	- Hotel de Ecoturismo/hotel fazenda	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 20.000	acima de 20.000	BAIXO
81.5	- Casas de entretenimento e lazer (Ambiente fechado)	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,000 1 até 2.000	acima de 2.000	BAIXO
81.6	- Autódromo, kartódromo, Hipódromo, pista de MotoCross, pista de aerodelismo, pista de aeroclube, desde que instalados em área urbana	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 20.000	acima de 20.000	BAIXO
81.7	- Cozinha Industrial	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,000 1 até 2.000	acima de 2.000	BAIXO
81.8	- Balneários	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 20.000	acima de 20.000	BAIXO
81.9	- Complexo turístico	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até	de 10.000,00 01 até	acima de 20.000	BAIXO

					10.000	20.000		
81.10	- Teatros, cinemas e similares	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 5.000	de 5.000,00 1 até 10.000	acima de 10.000	BAIXO
81.11	- Festival de praia	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 20.000	acima de 20.000	BAIXO
81.12	- Clubes sociais, esportivos e similares	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 20.000	acima de 20.000	BAIXO
81.13	- Hotel flutuante	área útil em m²	até 100	de 100,0001 até 250	de 250,0001 até 500	de 500,0001 até 1.000	acima de 1.000	MÉDIO
81.14	- Restaurante flutuante	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 20.000	acima de 20.000	MÉDIO
81.15	- Alojamento flutuante	área útil em m²	até 100	de 100,0001 até 250	de 250,0001 até 500	de 500,0001 até 1.000	acima de 1.000	MÉDIO
82	SERVIÇOS MÉDICOS E VETERINÁRIOS							
82.1	- Hospitais, sanatórios, clínicas médicas, maternidades, casas de saúde, policlínicas – com procedimentos complexos	área útil em m²	até 1.000	de 1.000,00 01 até 5.000	de 5.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	MÉDIO
82.2	- Hospitais, sanatórios, clínicas médicas, maternidades, casas de saúde, policlínicas – sem procedimentos complexos	área útil em m²	até 1.000	de 1.000,00 01 até 5.000	de 5.000,00 01 até 10.000	de 10.000,00 01 até 30.000	acima de 30.000	BAIXO
82.3	- Laboratórios de análises clínicas, radiológicas, químicas, físico-químicas, microbiológicas, toxicológicas e ambientais.	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 500	de 500,0001 até 2.000	de 2000,000 1 até 10.000	acima de 10.000	MÉDIO
82.4	- Hospitais e clínicas veterinárias	área útil em m²	até 250	de 250,0001 até 500	de 500,0001 até 2.000	de 2000,000 1 até 10.000	acima de 10.000	BAIXO
83	PARCELAMENT O DO SOLO							

83.1	- Condomínio habitacional horizontal	área total em hectares (ha)	até 10	de 10,0001 até 15	de 15,0001 até 30	de 30,0001 até 60	acima de 60	ALTO
83.2	- Condomínio comercial horizontal	área total em hectares (ha)	até 10	de 10,0001 até 15	de 15,0001 até 30	de 30,0001 até 60	acima de 60	ALTO
83.4	- Condomínio vertical comercial	Nº de comércios	até 10	de 11 até 20	de 21 até 50	de 51 até 100	acima de 100	ALTO
83.5	- Condomínio vertical residencial	Nº de apartamentos	até 10	de 11 até 20	de 21 até 50	de 51 até 100	acima de 100	ALTO
83.6	- Loteamentos para fins residenciais ou comerciais	área total em hectares (ha)	até 15	de 16 até 50	de 51 até 80	de 81 até 100	acima de 100	ALTO
83.7	- Loteamentos de chácaras e/ou sítios de lazer em áreas de expansão urbana ou rural	área total em hectares (ha)	até 3	de 3,0001 até 10	de 10,0001 até 30	de 30,0001 até 60	acima de 60	ALTO
83.8	- Regularização de loteamentos já existentes	área total em hectares (ha)	até 10	de 10,0001 até 15	de 15,0001 até 30	de 30,0001 até 60	acima de 50	ALTO
84	AGRICULTURA, SILVICULTURA E CRIAÇÃO DE ANIMAIS							
84.1	- Culturas de café, laranja, limão, uva e outras culturas permanentes.	área útil em ha (hectare)	até 50	de 50,0001 até 240	de 240,0001 até 1.000	de 1.000,0001 até 5.000	acima de 5.000	BAIXO
84.2	- Culturas de algodão, arroz, cana-de-açúcar, feijão, milho, soja e outras culturas temporárias.	área útil em ha (hectare)	até 50	de 50,0001 até 240	de 240,0001 até 1.000	de 1.000,0001 até 5.000	acima de 5.000	BAIXO
84.3	- Projetos de silvicultura	área útil em ha (hectare)	até 500	de 500,0001 até 2.000	de 2.000,0001 até 5.000	de 5.000,0001 até 10.000	acima de 10.000	BAIXO
84.4	- Criação de suínos - regime de confinamento – com sistema de manejo de dejetos líquidos	área de galpão em m²	até 700	de 700,0001 até 1.500	de 1.500,0001 até 3.000	de 3.000,0001 até 5.000	acima de 5.000	MÉDIO
84.5	Criação de bovinos confinados - regime de confinamento –	área de confinamento em ha (hectare).	até 3	de 3,0001 até 6	de 6,0001 até 10	de 10,0001 até 20	acima de 20	MÉDIO

	com sistema de manejo de dejetos líquidos							
84.6	Criação de outros animais de grande porte confinados - regime de confinamento – com sistema de manejo de dejetos líquidos	área de confinamento em ha (hectare)	até 3	de 3,0001 até 6	de 6,0001 até 10	de 10,0001 até 20	acima de 20	MÉDIO
84.7	Avicultura para cria, recria, engorda e/ou abate (frango, codorna, pinto de um dia, e outros)	área de galpão em m²	até 1.000	de 1.000,00 01 até 3.000	de 3.000,00 01 até 5.000	de 5.000,000 1 até 8.000	acima de 8.000	BAIXO
84.8	Criação de aves, exceto galináceos	área de galpão em m²	até 1.000	de 1.000,00 01 até 3.000	de 3.000,00 01 até 5.000	de 5.000,000 1 até 8.000	acima de 8.000	BAIXO
84.9	Cunicultura	área de galpão em m²	até 500.00	de 500,0001 até 1.500	de 1.500,00 01 até 2.500	de 2.500,000 1 até 4.000	acima de 4.000	BAIXO
85	ATIVIDADES FLORESTAIS							
85.1	- Manejo Florestal Sustentável	área útil em ha (hectare)	0,0001 a 9999999	-	-	-	-	BAIXO
85.2	- Manejo Agrossilvopastoril	área útil em ha (hectare)	até 50	de 50,0001 até 240	de 240,0001 até 1.000	de 1.000,000 1 até 5.000	acima de 5.000	BAIXO
85.3	- Manejo Agroflorestal	área útil em ha (hectare)	até 50	de 50,0001 até 240	de 240,0001 até 1.000	de 1.000,000 1 até 5.000	acima de 5.000	BAIXO
86	AQUICULTURA							
86.1	Piscicultura em tanque escavado, represa, barragem ou tanques elevados	área útil em ha (hectare)	Vide <u>Lei Estadual</u> <u>l n. 3.437, de 9 de setembro de 2014.</u>		BAIXO			
86.2	Piscicultura em tanque escavado em APP.	área útil em ha (hectare)	Vide <u>Lei Estadual</u> <u>l n. 3.437, de 9 de setembro de</u>		BAIXO			

			<u>2014.</u>					
86.3	Piscicultura em tanque rede,							
inclusi ve áreas em parque s								
aquícol as	volume (m³)	Vide <u>Lei Estadual n. 3.437, de 9 de setembro de 2014.</u>	BAIXO					
86.4	Piscicultura em represa ou barragem no leito do corpo hídrico	volume (m³)	Vide <u>Lei Estadual n. 3.437, de 9 de setembro de 2014.</u>	ALTO				
86.5	Piscicultura tipo pesque & pague ou pesque & solte	área útil em ha (hectare)	Vide <u>Lei Estadual n. 3.437, de 9 de setembro de 2014.</u>	BAIXO				
86.6	Ranicultura	área útil (m²)	até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 2.000	de 2.000,000 1 até 5.000	acima de 5.000	BAIXO
86.7	Estação de larvicultura	área útil (m²)	até 500	de 500,0001 até 1.000	de 1.000,00 01 até 2.000	de 2.000,000 1 até 5.000	acima de 5.000	BAIXO
87	CRIAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES							
87.1	Jardim zoológico	Número de Animais (Número total de animais, incluindo matrizes e nascidos em cativeiro, ou abatidos/comercializados por ano)	até 100	de 101 até 300	de 301 até 500	de 501 até 1000	acima de 1000	MÉDIO

87.2	Comercialização de fauna silvestre nativa e exótica, partes, produtos e subprodutos.	Número de Animais (Número total de animais, incluindo matrizes e nascidos em cativeiro, ou abatidos/comercializados por ano)	até 100	de 101 até 300	de 301 até 500	de 501 até 1000	acima de 1000	BAIXO
87.3	Criador de passeriformes silvestres nativos.	Número de Animais (Número total de animais, incluindo matrizes e nascidos em cativeiro, ou abatidos/comercializados por ano)	até 100	de 101 até 300	de 301 até 500	de 501 até 1000	acima de 1000	BAIXO
87.4	Criadouro científico de fauna silvestre para fins de pesquisa.	Número de Animais (Número total de animais, incluindo matrizes e nascidos em cativeiro, ou abatidos/comercializados por ano)	até 100	de 101 até 300	de 301 até 500	de 501 até 1000	acima de 1000	BAIXO
87.5	Centro de triagem da fauna silvestre	Número de Animais (Número total de animais, incluindo matrizes e nascidos em cativeiro, ou abatidos/comercializados por ano)	até 100	de 101 até 300	de 301 até 500	de 501 até 1000	acima de 1000	BAIXO
87.6	Mantenedor de fauna silvestre.	Número de Animais (Número total de animais, incluindo matrizes e	até 100	de 101 até 300	de 301 até 500	de 501 até 1000	acima de 1000	BAIXO

		nascidos em cativeiro, ou abatidos/comercializados por ano)						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

ANEXO II

Tabelas de valores da TLP, TLI e TLO dos empreendimentos e atividades em geral (com exceção daqueles especificados nos anexos III a XXXIX)

PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	TLP (em UPFs)	TLI (em UPFs)	TLO (em UPFs)
Mínimo	Baixo	8	8	8
	Médio	10	10	10
	Alto	12	12	12
Pequeno	Baixo	10	10	16
	Médio	14	14	20
	Alto	25	25	40
Médio	Baixo	18	18	25
	Médio	30	30	75
	Alto	100	100	290
Grande	Baixo	45	45	90
	Médio	160	160	380
	Alto	250	250	580
Excepcional	Baixo	160	160	530
	Médio	270	270	620
	Alto	570	570	1200

ANEXO III

Tabela de valores da TLP, TLI e TLO das atividades e empreendimentos descritos nos ITEM 1.1 do ANEXO I.

PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	TLP (em UPFs)	TLI (em UPFs)	TLO (em UPFs)
Mínimo	Médio	10	10	10
Pequeno	Médio	15	15	15
Médio	Médio	20	20	20
Grande	Médio	25	25	25
Excepcional	Médio	30	30	30

ANEXO IV

Tabela de valores da TLP, TLI e TLO das atividades e empreendimentos descritos nos ITENS 2 e 3 do ANEXO I (exceto ITEM 3.9).

PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	TLP (em UPFs)	TLI (em UPFs)	TLO (em UPFs)
Mínimo	Alto	20	40	150
Pequeno	Alto	30	80	240
Médio	Alto	40	110	350
Grande	Alto	50	150	450
Excepcional	Alto	60	180	550

ANEXO V

Tabela de valores da TLP, TLI e TLO das atividades e empreendimentos descritos no ITEM 4 do ANEXO I.

PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	TLP (em UPFs)	TLI (em UPFs)	TLO (em UPFs)
Mínimo	Alto	20	30	30
Pequeno	Alto	30	60	60
Médio	Alto	40	90	90
Grande	Alto	50	100	120
Excepcional	Alto	60	120	150

ANEXO VI

Tabela de valores da TLP, TLI e TLO do empreendimento descrito no ITEM 3.9 do ANEXO I

PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	TLP (em UPFs por draga)	TLI (em UPFs por draga)	TLO (em UPFs por draga)
Mínimo	Alto	10	15	50
Pequeno	Alto	15	20	67
Médio	Alto	20	25	95
Grande	Alto	25	30	100
Excepcional	Alto	30	35	120

ANEXO VII

Tabela de valores da TLP, TLI e TLO da atividade descrita no ITEM 4.14 do ANEXO I

PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	TLP (em UPFs por draga)	TLI (em UPFs por draga)	TLO (em UPFs por draga)
-	Alto	10	15	50

ANEXO VIII

Tabela de valores da TLP, TLI e TLO das atividades e empreendimentos descritos nos ITEM 5.1 do ANEXO I.

PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	TLP (em UPFs)	TLI (em UPFs)	TLO (em UPFs)
Mínimo	Alto	45	45	45
Pequeno	Alto	100	110	144
Médio	Alto	180	225	300
Grande	Alto	230	362	724
Excepcional	Alto	360	480	1200

ANEXO IX

Tabela de valores da TLP, TLI e TLO das atividades e empreendimentos descritos nos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11 e 12 do ANEXO I (com exceção do item 5.1)

PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	TLP (em UPFs)	TLI (em UPFs)	TLO (em UPFs)
Mínimo	Baixo	8	8	8
	Médio	10	10	10
	Alto	12	12	12
Pequeno	Baixo	10	10	10
	Médio	14	14	14
	Alto	18	18	18
Médio	Baixo	16	16	16
	Médio	22	22	22
	Alto	24	24	24
Grande	Baixo	50	50	110
	Médio	60	60	140
	Alto	80	80	170
Excepcional	Baixo	55	55	130
	Médio	70	70	160
	Alto	80	80	190

ANEXO X

Tabela de valores da TLP, TLI e TLO das atividades e empreendimentos descritos no ITEM 8 do ANEXO I

PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	TLP (em UPFs)	TLI (em UPFs)	TLO (em UPFs)
Mínimo	Alto	20	20	40
Pequeno	Alto	25	25	60
Médio	Alto	35	35	190
Grande	Alto	60	60	300
Excepcional	Alto	90	90	500

ANEXO XI

Tabela de valores da TLP, TLI e TLO das atividades e empreendimentos descritos no ITEM 13 do ANEXO I

PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	TLP (em UPFs)	TLI (em UPFs)	TLO (em UPFs)
Mínimo	Alto	20	20	40
Pequeno	Alto	25	25	60
Médio	Alto	35	35	200
Grande	Alto	100	100	450
Excepcional	Alto	350	350	1100

ANEXO XII

Tabela de valores da TLP, TLI e TLO das atividades e empreendimentos descritos no ITEM 17 do ANEXO I

PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	TLP (em UPFs)	TLI (em UPFs)	TLO (em UPFs)
Mínimo	Baixo	5	5	5
	Médio	10	10	30
	Alto	40	40	120
Pequeno	Baixo	8	8	18
	Médio	20	20	60
	Alto	60	60	170
Médio	Baixo	25	25	50
	Médio	45	45	150
	Alto	90	90	250

Grande	Baixo	35	35	100
	Médio	60	60	240
	Alto	120	120	380
Excepcional	Baixo	55	55	150
	Médio	100	100	340
	Alto	160	160	480

ANEXO XIII

Tabela de valores da TLP, TLI e TLO das atividades e empreendimentos descritos nos ITENS 70, 71, 72 e 73 do ANEXO I

PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	TLP (em UPFs)	TLI (em UPFs)	TLO (em UPFs)
Mínimo	Baixo	8	8	8
	Médio	10	10	10
	Alto	12	12	20
Pequeno	Baixo	10	10	16
	Médio	14	14	14
	Alto	30	30	60
Médio	Baixo	40	40	40
	Médio	75	75	75
	Alto	130	130	400
Grande	Baixo	125	125	125
	Médio	160	160	160
	Alto	380	380	910
Excepcional	Baixo	280	280	280
	Médio	380	380	380
	Alto	700	700	1400

ANEXO XIV

Tabela de valores da TLP, TLI e TLO do empreendimento descrito no ITEM 74.5 do ANEXO I

PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	TLP (em UPFs)	TLI (em UPFs)	TLO (em UPFs)
Mínimo	Alto	50	100	150
Pequeno	Alto	100	200	300
Médio	Alto	200	300	400
Grande	Alto	300	400	500

Excepcional	Alto	400	500	800
-------------	------	-----	-----	-----

ANEXO XV

Tabela de valores da TLP, TLI e TLO dos empreendimentos descritos nos ITENS 74.6 a 74.9 do ANEXO I

PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	TLP (em UPFs)	TLI (em UPFs)	TLO (em UPFs)
Mínimo	Médio	5	5	5
Pequeno	Médio	10	10	10
Médio	Médio	15	15	15
Grande	Médio	30	30	30
Excepcional	Médio	50	50	50

ANEXO XVI

Tabela de valores da TLP, TLI e TLO do empreendimento descrito no ITEM 74.10 do ANEXO I

PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	TLP (em UPFs)	TLI (em UPFs)	TLO (em UPFs)
Mínimo	Médio	50	50	70
Pequeno	Médio	70	70	120
Médio	Médio	100	100	200
Grande	Médio	150	150	280
Excepcional	Médio	200	200	380

ANEXO XVII

Tabela de valores da TLP, TLI e TLO das atividades e empreendimentos descritos no ITEM 74.11 do ANEXO I

PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	LP	LI	LO
Mínimo	Alto	30	125	270
Pequeno	Alto	50	160	380
Médio	Alto	60	280	620
Grande	Alto	80	400	1000
Excepcional	Alto	125	500	1500

ANEXO XVIII

Tabela de valores da TLP, TLI e TLO dos empreendimentos descritos no ITEM N. 74.12 do ANEXO I

PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	TLP (em UPFs)	TLI (em UPFs)	TLO (em UPFs)
Mínimo	Alto	125	125	125
Pequeno	Alto	160	160	160
Médio	Alto	280	280	380
Grande	Alto	380	380	1100
Excepcional	Alto	700	700	1500

ANEXO XIX

Tabela de valores da TLP, TLI e TLO das atividades e empreendimentos descritos nos itens 74.13 a 74.18 do ANEXO I

PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	TLP (em UPFs)	TLI (em UPFs)	TLO (em UPFs)
Mínimo	Médio	60	60	60
	Alto	100	100	100
Pequeno	Médio	70	70	70
	Alto	160	160	160
Médio	Médio	80	80	80
	Alto	200	200	200
Grande	Médio	100	100	100
	Alto	250	250	250
Excepcional	Médio	220	220	220
	Alto	310	310	310

ANEXO XX

Tabela de valores da TLP, TLI e TLO do empreendimento descritos no ITEM N. 74.19 do ANEXO I

PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	TLP (em UPFs)	TLI (em UPFs)	TLO (em UPFs)
Mínimo	Alto	2	2	2
Pequeno	Alto	4	4	4
Médio	Alto	6	6	6
Grande	Alto	8	8	8
Excepcional	Alto	10	10	10

ANEXO XXI

Tabela de valores da TLP, TLI e TLO do empreendimento descritos nos ITENS N. 74.20 a 74.25 do ANEXO I

PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	TLP (em UPFs)	TLI (em UPFs)	TLO (em UPFs)
Mínimo	Baixo	5	5	5
	Médio	10	10	30
	Alto	40	40	40
Pequeno	Baixo	8	8	8
	Médio	20	20	20
	Alto	60	60	60
Médio	Baixo	25	25	25
	Médio	40	40	40
	Alto	90	90	90
Grande	Baixo	35	35	35
	Médio	60	60	60
	Alto	120	120	120
Excepcional	Baixo	55	55	55
	Médio	100	100	100
	Alto	160	160	160

ANEXO XXII

Tabela de valores da TLP, TLI e TLO do empreendimento descrito no ITEM 75.1 do ANEXO I

PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	TLP (em UPFs)	TLI (em UPFs)	TLO (em UPFs)
-	Alto	100	100	120 UPFs + 5 UPFs por quilômetro (km) de rodovia

ANEXO XXIII

Tabela de valores da TLP, TLI e TLO do empreendimento descrito no ITEM 75.2 do ANEXO I

PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	TLP (em UPFs)	TLI (em UPFs)	TLO (em UPFs)
-	M ÉDIO	15	15	30 UPFs + 1 UPFs por quilômetro (km) de ramal aberto

ANEXO XXIV

Tabela de valores da TLP, TLI e TLO do empreendimento descrito no ITEM 75.3 do ANEXO I

PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	TLP (em UPFs)	TLI (em UPFs)	TLO (em UPFs)
-	MÉDIO	100	100	80 UPFs + 5 UPFs por quilômetro (km) de via pública construída e/ou pavimentada

ANEXO XXV

Tabela de valores da TLP, TLI e TLO da atividade descrita no ITEM 76.6 do ANEXO I

PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	TLP (em UPFs)	TLI (em UPFs)	TLO (em UPFs)
-	MÉDIO	10	10	10 UPFs por veículo

ANEXO XXVI

Tabela de valores da TLP, TLI e TLO do empreendimento descrito no ITEM 77.1 do ANEXO I

PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	TLP (em UPFs)	TLI (em UPFs)	TLO (em UPFs)
Mínimo	Alto	80	125	300
Pequeno	Alto	100	160	400
Médio	Alto	120	220	600
Grande	Alto	150	380	700
Excepcional	Alto	180	430	1000

ANEXO XXVII

Tabela de valores da TLP, TLI e TLO do empreendimento descrito no ITEM 77.4 do ANEXO I

PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	TLP (em UPFs)	TLI (em UPFs)	TLO (em UPFs)
Mínimo	Alto	30	50	80
Pequeno	Alto	40	100	100
Médio	Alto	60	250	300
Grande	Alto	80	300	350
Excepcional	Alto	100	400	400

ANEXO XXVIII

Tabela de valores da TLP, TLI e TLO do empreendimento descrito no ITEM 77.8 do ANEXO I

PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	LP	LI	LO
-	Alto	100	200	300 UPF s + 5 UPFs por quilômetro de linha de transmissão

ANEXO XXIX Tabela de valores da TLP, TLI e TLO do empreendimento descrito no ITEM 77.9 do ANEXO I

PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	LP	LI	LO
Pequeno	Alto	50	130	200 UPF s + 2UPFs por quilômetro de linha de distribuição

ANEXO XXX Tabela de valores da TLP, TLI e TLO do empreendimento descrito no item 79.7 do ANEXO I ANEXO XXXIII

PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	TLP (em UPFs)	TLI (em UPFs)	TLO (em UPFs)
Mínimo	Médio	15	45	45
Pequeno	Médio	30	60	75
Médio	Médio	60	100	120
Grande	Médio	100	160	380
Excepcional	Médio	150	270	620

ANEXO XXXI Tabela de valores da TLP, TLI e TLO do empreendimento descrito no ITEM 83 do ANEXO I

PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	TLP (em UPFs)	TLI (em UPFs)	TLO (em UPFs)
Mínimo	Alto	20	40	150
Pequeno	Alto	40	60	200
Médio	Alto	60	80	300
Grande	Alto	80	100	400
Excepcional	Alto	100	150	500

ANEXO XXXII

Tabela de valores da TLP, TLI e TLO do empreendimento descrito no ITEM 84 do ANEXO I

PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	TLP (em UPFs)	TLI (em UPFs)	TLO (em UPFs)
Mínimo	BAIXO	ISENTO	ISENTO	ISENTO

	MÉDIO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
Pequeno	BAIXO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
	MÉDIO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
Médio	BAIXO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
	MÉDIO	10	10	20
Grande	BAIXO	30	30	30
	MÉDIO	50	50	50
Excepcional	BAIXO	60	60	60
	MÉDIO	90	90	90

ANEXO XXXIII

Tabela de valores da TLP, TLI e TLO do empreendimento descrito no ITEM 87 do ANEXO I

PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	TLP (em UPFs)	TLI (em UPFs)	TLO (em UPFs)
Mínimo	Alto	ISENTO	ISENTO	1
Pequeno	Alto	ISENTO	ISENTO	1
Médio	Alto	ISENTO	ISENTO	1
Grande	Alto	ISENTO	ISENTO	1
Excepcional	Alto	ISENTO	ISENTO	1

ANEXO XXXIV

TABELA DE VALORES DA TAXA DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

TIPO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	VALOR EM UPF-RO
- Autorização para supressão de vegetação e para intervenção em Área de Preservação Permanente, nos casos previstos na legislação (por área solicitada)	
Até 20 hectares	ISENTO
Acima de 20 hectares até 50 hectares	100 UPFs
Acima de 50	100 UPFs + 5 UPFs por hectare excedente
- Autorização para corte seletivo de árvores	
Até 30 árvores	2 UPFs
Acima de 30 árvores até 100 árvores	4 UPFs
Acima de 100 árvores	4 UPFs + 0,04 UPFs por árvore excedente
- Autorização para uso de fogo em queima controlada (por área solicitada)	
Até 10 hectares	ISENTO
Acima de 10 hectares até 35 hectares	5 UPFs
Acima de 35 hectares	5 UPFs + 8 UPFs por hectare excedente

- Autorização para exploração florestal na modalidade de plano de manejo florestal sustentável com propósito comercial (por área a ser explorada)*	
Até 100 hectares	20 UPFs
Acima de 100 hectares	20 UPFs + 0,3 UPFs por hectare excedente
- Autorização para execução de obras emergenciais	
Em zona urbana	60 UPFs
Em zona rural	30 UPFs
- Autorização para transporte rodoviário, ferroviário ou hidroviário intermunicipal de produtos perigosos, inflamáveis ou químicos, bem como de óleo lubrificante usado ou contaminado (por veículo, vagão de carga ou embarcação)	
Embarcação	10 UPFs por embarcação
Veículo ou vagão de carga	5 UPFs por veículo ou vagão
- Autorização para desassoreamento e limpeza de corpos ou cursos d'água (por tamanho em hectare da área a ser desassoreada)	
Até 2 hectares	5 UPFs
Acima de 2 hectares	5 UPFs + 0,3 UPFs por hectare excedente
- Outras autorizações ambientais	
-----	2 UPF
- Renovação/Prorrogação de Autorização para exploração florestal na modalidade de plano de manejo florestal sustentável com propósito comercial (por volumetria remanescente)	
-----	0,008 UPFs por metro cúbico de madeira remanescente a ser explorada

ANEXO XXXV

TABELA DE VALORES DA TAXA DE CERTIDÃO AMBIENTAL

CERTIDÃO	VALOR EM UPF-RO
- Certidão de cumprimento de condicionantes de licença, autorização ou Termo de Ajustamento de Conduta	5
- Certidão de regularidade ambiental de atividades e empreendimentos que se instalaram sem a devida licença ou autorização ambiental	5
- Certidão de inexistência ou existência, nos últimos cinco anos, de infração ambiental praticada pelo requerente	2
- Certidão de inexigibilidade de licenciamento	3
- Certidão de inserção ou não de imóvel em unidade de conservação estadual	3
- Outras certidões ambientais	2

ANEXO XXXVI

TABELA DE VALORES DA TAXA DE AVERBAÇÃO

TIPO DE AVERBAÇÃO	VALOR EM UPF-RO
- Averbação de retificação da atividade, do local da atividade, do código da atividade, do prazo de validade da licença ou autorização e outros erros materiais;	ISENTO
- Averbação de alteração ou retificação da titularidade;	2
- Averbação de alteração ou retificação do endereço do titular;	2
- Averbação de alteração ou retificação do nome empresarial do titular;	2
- Averbação de alteração do técnico responsável;	2
- Averbação de alteração, inclusão ou exclusão de condições de validade, com base em parecer técnico superveniente do Órgão Ambiental;	ISENTO
- Outras averbações previstas em lei ou regulamento	2

ANEXO XXXVII

Taxa de análise de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	VALOR EM UPF-RO
- Análise de EIA/RIMA de atividade ou empreendimento de porte mínimo	60
- Análise de EIA/RIMA de atividade ou empreendimento de porte pequeno	80
- Análise de EIA/RIMA de atividade ou empreendimento de porte médio	120
- Análise de EIA/RIMA de atividade ou empreendimento de porte grande	200
- Análise de EIA/RIMA de atividade ou empreendimento de porte excepcional	260

ANEXO XXXVIII

TABELA DE VALORES DA TAXA DE SERVIÇOS FLORESTAIS

TIPO DE SERVIÇO	VALOR EM UPF-RO
- Vistoria prévia para implantação de plano de manejo florestal sustentável (área projetada)	
Até 100 hectares	15 UPFs
Acima de 100 hectares	15 UPFs + 0,2 UPFs por hectare excedente
- Vistoria para acompanhamento de plano de manejo florestal sustentável (área explorada)	
Até 100 hectares	10 UPFs
Acima de 100 hectares	10 UPF + 0,1 UPFs por hectare excedente
- Vistoria para verificação e acompanhamento de recuperação de áreas degradadas ou alteradas (por área a ser vistoriada)	
Até 100 hectares	30 UPFs
Acima de 100 hectares	30 UPFs + 0,15 UPFs por hectare excedente
- Vistoria de áreas vinculadas à reposição florestal ((por área a ser vistoriada)	

Até 100 hectares	15 UPFs + 0,15 UPFs por hectare excedente
Acima de 100 hectares	15 UPFs + 0,15 UPFs por hectare excedente
- Outras Vistorias Florestais ((por área a ser vistoriada)	
-----	15 UPF + 0,35 UPFs por hectare

ANEXO XXXIX

TAXA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DIVERSOS

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	VALOR EM UPF-RO
- Desarquivamento de processo de licenciamento	10
- Emissão de 2ª Via de licenças, autorizações, certidões e documentos em geral	2
- Análise de Plano de Controle Ambiental (PCA)	3
- Análise de Relatório de Controle Ambiental(RCA)	5
- Análise de Plano/Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD)	5
- Análise de Plano/Projeto de Recuperação de Área Degrada e/ou Alterada (PRADA)	5
- Análise de Relatório Ambiental Preliminar (RAP)	5
- Análise de Relatório Ambiental Simplificado (RAS)	5
- Análise de Relatório de Monitoramento Ambiental (RMA)	4
- Análise de Relatório de Controle Ambiental (RCA)	5
- Análise de Projeto de Monitoramento Ambiental (PMA)	5
- Análise de Estudo de Risco (ER)	5
- Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)	5
- Análise de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)	5
- Análise de outros estudos, relatórios, planos e projetos ambientais especificados em regulamento	2
- Análise físico-química	2
- Análise de óleos e graxas	1
- Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO	1
- Análise bacteriológica	2